



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 040/2017 – GP

DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017

**DISPÕE SOBRE FERIADO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O excelentíssimo Sr. **HILDEFONSO DE ABREU ARAÚJO**, Prefeito Constitucional do Município de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

ART. 1º - Fica decretado *Feriado Municipal* em todo território do município, o dia 08 de Dezembro de 2017, paralisando suas atividades nesta data, em virtude das comemorações das festividades de *Nossa Senhora da Conceição, Padroeira da Cidade de Abel Figueiredo*.

Parágrafo Único – Excluem-se da faculdade prevista no *caput* deste artigo, para que não causem transtornos à população desta municipalidade, os serviços considerados essenciais tais como:

- I – Ambulância
- II – Setor de Emergência do Hospital Municipal
- III – Vigilância das Repartições Públicas
- IV – Setor de Bombeamento de Água.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 06 de dezembro de 2017.


HILDEFONSO DE ABREU ARAÚJO
Prefeito Municipal


RONALDO BARBOSA PEREIRA

Sec. Municipal de Adm/Finanças

Ronaldo Barbosa Pereira
Sec. de ADM e Finanças

Notaria 01/2017

Av. Alacid Nunes, nº 79 – Centro – Abel Figueiredo – Pará Fone/Fax: 0**94-3342-1403